



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0569/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9716/2018

Cubatão, 28 de agosto de 2018.

Ref.: Requerimento nº 122/2018
Vereador – Antônio Vieira da Silva
Ofício- e nº 218/2018/DVA - tep
Processo nº 846/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEGES – Secretaria Municipal de Gestão, através do Memorando nº 0766/2018/SEJUR-Leg, e SEGOV – Secretaria Municipal de Governo através do Memorando nº 0767/2018/SEJUR-Leg para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquelas Secretarias, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

